



REQUERIMENTO Nº /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Educação, Dr. Rubenildo Ferreira de Moura ([email: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br](mailto:rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br)), para que viabilizem a instalação de uma escola no bairro Panorama, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal afirma, em seu artigo 205, que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Educação é direito público subjetivo, e isso quer dizer que o acesso ao ensino fundamental é obrigatório e gratuito; o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público (federal, estadual, municipal), ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Assim sendo, é de extrema importância que o município disponibilize aos seus alunos escolas em todos os bairros. O bairro jardim Panorama é bastante habitado e se faz necessário ter uma escola municipal no local, evitando que os moradores tenham que se deslocar para outros bairros para estudar.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Requerimento, que é de relevante interesse público e social.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2018.

Email: fagner@fagnerfernandes.com